



Tabela 2.3.2

Dispêndios dos governos estaduais em ciência e tecnologia (C&T)⁽¹⁾, por modalidade 2000-2019

(em milhões de R\$ correntes)

Ano	Modalidade	Total	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
2000	C&T	2.854,3	26,3	139,2	2.377,4	274,2	37,2
	P&D ⁽²⁾	2.486,2	7,1	82,5	2.257,3	137,9	1,4
	ACTC	368,1	19,2	56,7	120,1	136,3	35,8
2001	C&T	3.287,1	26,3	216,6	2.703,8	308,4	32,1
	P&D ⁽²⁾	2.884,4	7,5	138,1	2.559,2	178,0	1,6
	ACTC	402,7	18,8	78,5	144,6	130,4	30,4
2002	C&T	3.473,3	26,9	228,2	2.851,4	355,0	11,8
	P&D ⁽²⁾	2.932,6	9,4	134,3	2.616,0	170,2	2,8
	ACTC	540,7	17,6	93,9	235,4	184,8	9,0
2003	C&T	3.705,7	36,3	281,3	3.014,9	351,3	21,8
	P&D ⁽²⁾	3.023,6	11,6	171,4	2.653,7	181,9	5,0
	ACTC	682,1	24,8	109,9	361,2	169,4	16,8
2004	C&T	3.900,5	41,3	311,3	3.066,1	425,1	56,7
	P&D ⁽²⁾	2.917,0	8,0	166,7	2.460,8	258,5	22,9
	ACTC	983,5	33,2	144,7	605,3	166,6	33,7
2005	C&T	4.027,3	68,5	393,9	3.006,8	491,7	66,5
	P&D ⁽²⁾	3.286,1	35,5	214,8	2.705,8	309,3	20,6
	ACTC	741,3	32,9	179,1	301,0	182,4	45,9
2006	C&T	4.282,1	125,0	441,7	3.141,8	501,9	71,7
	P&D ⁽²⁾	3.427,6	59,8	217,4	2.833,0	296,5	20,8
	ACTC	854,5	65,2	224,2	308,8	205,4	50,8
2007	C&T	5.687,4	152,2	515,2	4.289,8	586,6	143,7
	P&D ⁽²⁾	4.740,1	57,1	312,5	3.928,4	401,1	41,0
	ACTC	947,3	95,1	202,7	361,4	185,5	102,7
2008	C&T	7.138,0	245,8	732,5	5.225,4	780,6	153,8
	P&D ⁽²⁾	5.611,7	89,5	306,9	4.715,1	421,0	79,1
	ACTC	1.526,3	156,3	425,5	510,3	359,6	74,7
2009	C&T	8.424,8	345,1	938,8	5.871,1	1.000,5	269,3
	P&D ⁽²⁾	6.036,2	70,7	305,4	4.901,7	639,0	119,4
	ACTC	2.388,6	274,4	633,5	969,3	361,6	149,9
2010	C&T	10.201,8	429,8	1.296,6	6.936,8	1.182,3	356,2
	P&D ⁽²⁾	6.999,7	79,5	333,7	5.731,2	716,3	139,0
	ACTC	3.202,1	350,3	962,9	1.205,6	466,0	217,2
2011	C&T	11.871,6	427,4	1.245,1	8.487,9	1.305,8	405,5
	P&D ⁽²⁾	8.598,4	81,4	451,2	7.223,1	738,1	104,7
	ACTC	3.273,2	346,0	793,8	1.264,8	567,8	300,8
2012	C&T	13.650,6	515,1	1.538,9	9.514,4	1.545,6	536,6
	P&D ⁽²⁾	9.782,2	137,6	507,7	8.150,5	835,6	150,7
	ACTC	3.868,4	377,4	1.031,2	1.363,8	710,0	385,9
2013	C&T	15.006,6	587,3	1.533,0	10.590,9	1.675,3	620,1
	P&D ⁽²⁾	10.981,3	124,7	561,4	9.232,1	861,3	201,7
	ACTC	4.025,3	462,6	971,5	1.358,8	814,0	418,4
2014	C&T	17.503,3	627,7	2.046,4	11.885,3	2.036,6	907,3
	P&D ⁽²⁾	12.721,2	166,7	842,3	10.377,1	1.054,2	280,9
	ACTC	4.782,1	461,0	1.204,1	1.508,1	982,5	626,4
2015	C&T	19.658,2	598,2	1.780,3	14.330,0	2.058,6	891,1
	P&D ⁽²⁾	14.831,8	153,4	811,8	12.518,1	1.171,3	177,2
	ACTC	4.826,4	444,8	968,5	1.811,9	887,2	714,0
2016	C&T	19.842,6	609,5	1.976,7	13.940,0	2.277,8	1.038,6
	P&D ⁽²⁾	14.907,6	168,3	1.009,6	12.094,6	1.378,6	256,5
	ACTC	4.935,1	441,2	967,1	1.845,5	899,1	782,1
2017	C&T	20.729,2	634,5	2.132,4	14.504,5	2.364,5	1.093,4
	P&D ⁽²⁾	15.456,9	154,8	1.075,4	12.464,5	1.404,1	358,2
	ACTC	5.272,3	479,7	1.057,0	2.040,0	960,4	735,2
2018	C&T	22.139,4	667,1	2.103,8	15.781,6	2.332,3	1.254,7
	P&D ⁽²⁾	17.001,2	194,0	1.029,3	13.837,2	1.443,8	496,9
	ACTC	5.138,2	473,1	1.074,5	1.944,3	888,5	757,8
2019	C&T	18.571,8	646,3	2.201,7	12.314,0	2.130,1	1.279,7
	P&D ⁽²⁾	13.785,3	200,9	1.110,8	10.634,1	1.380,9	458,5
	ACTC	4.786,5	445,3	1.090,9	1.679,9	749,2	821,2

Fonte(s): Balanços Gerais dos Estados e levantamentos realizados pelas Secretarias Estaduais de Ciência e Tecnologia ou instituições afins; número de docentes NRD3 e número de docentes permanentes da pós-graduação: <http://geocapes.capes.gov.br/geocapesds/>; funções docentes em exercício: Sinopse Estatística da Educação Superior, do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), do Ministério da Educação (MEC), extração especial.

Elaboração: Coordenação de Indicadores de Ciência, Tecnologia e Inovação (COICT) - CGPI/DGI/SEEXEC - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI)

Nota(s): 1) ciência e tecnologia (C&T) = pesquisa e desenvolvimento (P&D) + atividades científicas e técnicas correlatas (ACTC);

2) considerados os valores de empenhos liquidados dos recursos do Tesouro e de outras fontes dos orçamentos fiscal e de seguridade social, excluindo-se, quando o balanço permite, as despesas com juros e amortização de dívidas, cumprimento de sentenças judiciais e com inativos e pensionistas; considerados os gastos da pós-graduação como proxy dos dispêndios em P&D das instituições de ensino superior (IES), sendo que: dos recursos anuais executados pelas instituições federais e estaduais com pós-graduação stricto sensu reconhecida pela CAPES, subtraem-se as despesas com juros e amortizações de dívidas, com o cumprimento de sentenças judiciais, com inativos e pensionistas e com a manutenção dos hospitais universitários, para estimar a parcela direcionada à pós-graduação multiplicando este resultado pelo quociente número de docentes da pós-graduação / número de docentes das IES do respectivo ano, à exceção dos anos de 2004 a 2006 nas instituições federais, quando foi empregado o quociente de 2003;